



## PARECER Nº 011/2025

### Colegiado de Curso de Ciências Contábeis

**PARTES INTERESSADAS:** Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem  
Curso de Ciências Contábeis

**1. SÍNTSE:** Trata-se do Regulamento de Uso do Escritório Contábil.

É a síntese.

#### 2. ANÁLISE:

O Colegiado analisou o Regulamento de Utilização do Escritório de Contabilidade do Curso de Ciências Contábeis, encaminhado pela Coordenação do Curso.

O Escritório de Contabilidade constitui ambiente institucional equipado com computadores, softwares profissionais, sistemas contábeis e estrutura tecnológica destinada ao desenvolvimento de atividades práticas da formação acadêmica em Ciências Contábeis. Assim, tornou-se necessária a formalização de normas que disciplinem seu uso adequado, ético, seguro e alinhado às legislações vigentes.

O documento estabelece diretrizes importantes como:

- uso prioritário para atividades pedagógicas;
- observância à legislação educacional, Marco Civil da Internet, LGPD e normas internas da UNEMAT;
- definição de responsabilidades dos usuários e da Coordenação;

#### SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT  
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



- regras de segurança digital, manutenção e conservação dos bens públicos;
- critérios de penalidade proporcionais às infrações;
- previsão de que casos omissos sejam avaliados pelo Colegiado.

Tais disposições fortalecem o uso responsável e profissional do espaço, garantindo integridade dos dados, preservação do patrimônio institucional e ambiente adequado para atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **3. PARECER:**

Diante do exposto, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler, reunido em 10 de dezembro de 2025, deliberou por **APROVAR** por unanimidade, o Regulamento de Utilização do Escritório Contábil do Curso de Ciências Contábeis.

Tangará da Serra - MT, 10 de dezembro de 2025.

*\*assinado digitalmente pelo SIGADOC*

---

**Prof. Me. Margarida Alves Rocha**  
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis  
Port. n° 2738/2024/PROEG